

DECRETO Nº5.056, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

(DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A coordenação, administração, acompanhamento e responsabilidade sobre o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no Município de Itapevi, passa a ser de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho irá gerir e coordenar o PRONATEC no Município, com a colaboração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a qual prestará apoio técnico e operacional, sempre que necessário.

Art. 3º - A(o) Secretária(o) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho será a(o) Gestora (Gestor) do referido Programa no Município, e o representará junto aos Governos Federal e Estadual, nos assuntos pertinentes ao PRONATEC.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de fevereiro de 2015.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de fevereiro de 2015.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**